



(38)
12

**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
PODER LEGISLATIVO**

PARECER CONTROLE INTERNO

A Sra. Andromeda Lorryne Loureiro Pinheiro (Controladora Geral), responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera, nomeado nos termos da Portaria N° 004/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo de Inexigibilidade N° 004/2021, tendo por objeto A contratação de empresa para prestação de assessoria financeira tem por objetivo atender ao contrato de gestão financeira, como de consultoria contábil e tributária e atividades de auditoria contábil e tributária, para administração da Câmara Municipal de Primavera-PA, celebrado com a Câmara Municipal de Primavera e a empresa **LAYNE SILVA DE SOUZA ASSESSORIA CONTABIL**, CNPJ: 28.090.602/0001-04, no valor Mensal de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais

correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Cidade de Primavera – PA, em 26 de fevereiro de 2021


Andromeda Lorryne Loureiro Pinheiro
Controladora Interna
Portaria 004/2021